



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 107.534/04

TERMO DE RESCISÃO DO  
CONTRATO Nº 2004/226.6 FIRMADO  
ENTRE A CÂMARA DOS  
DEPUTADOS E A BRASIL  
TELECOM S.A.

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e dez, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 00.530.352/0001-59, e neste ato representada pelo seu Diretor-Geral, o senhor SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, e a BRASIL TELECOM S.A., situada no SIA/SUL Lote "D", Bloco "B", 2º andar, Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, por meio de sua FILIAL DISTRITO FEDERAL, situada no SCS Quadra 02, Bloco "E", 8º andar, Ed. Brasil Telecom, Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0326-90, neste ato representada por seus Representantes Legais, os senhores HENRIQUE LUÍS HELEODORO DA SILVA e SÓFOCLES MAGALHÃES MONTEIRO, acordam em rescindir, a partir de **01/05/10**, o Contrato nº 2004/226.6, amparados no parágrafo segundo da Cláusula oitava do referido contrato.

Brasília, 30 de abril de 2010.

Pela CÂMARA:

Sérgio Sampaio C. de Almeida  
Diretor-Geral  
CPF nº 358.677.601-20

Pela BRASIL TELECOM S.A.:

Henrique Luís H. da Silva  
Representante Legal  
CPF nº 391.352.504-10

Sófocles Magalhães Monteiro  
Representante Legal  
CPF nº 886.703.926-15

Testemunhas: 1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_